

**INTERNET E DEMOCRACIA
NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS:
a oferta de e-transparência e e-participação
nos websites das maiores prefeituras do país¹**

**INTERNET AND DEMOCRACY
IN THE BRAZILIAN MUNICIPALITIES:
the offer of e-transparency and e-participation
in the websites of the country's largest City Halls**

Arthur Ituassu², Sérgio Lifschitz³ e Luiz Leo⁴

Resumo: O objetivo desta pesquisa é desenvolver uma metodologia de avaliação da oferta de e-transparência e e-participação nos websites ou portais das principais prefeituras no Brasil. Nesse contexto, apresentamos aqui uma sugestão metodológica e a consequente produção de um índice, que mede níveis mais ou menos avançados da oferta especificada. A metodologia foi testada, no segundo semestre de 2016, nos websites e portais das prefeituras das grandes capitais do país: São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza, Belo Horizonte, Manaus, Curitiba, Recife, Porto Alegre, Goiânia e Belém. Em um âmbito mais amplo, este estudo se insere nas discussões acerca da democracia digital no Brasil e pretende contribuir para a questão de como as prefeituras brasileiras têm utilizado o potencial das tecnologias digitais para o incremento da democracia no âmbito municipal.

Palavras-Chave: Democracia digital. Transparência e Participação. Prefeituras brasileiras.

Abstract: This research's objective is to develop a methodology to evaluate the offer of e-transparency and e-participation in the websites and portals of the main Brazilian City Halls. Within this context, we make here a methodological suggestion and an index, which averages more or less advanced levels of the specified offer. The method was tested on regional capitals in the country: São Paulo, Recife, Porto Alegre, Goiânia e Belém. In a more complex context, this study refers to the debates concerning digital democracy in Brazil and means to contribute for the question of how the Brazilian City Halls are using digital technologies for the enrichment of democracy in the municipal level.

Keywords: Digital Democracy. Transparency and Participation. Brazil's City Halls.

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Internet e Política do VII Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (VII COMPOLÍTICA), realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de 10 a 12 de maio de 2017.

² Professor Dr. do PPGCOM/PUC-Rio.

³ Professor Dr. do PPGINF/PUC-Rio.

⁴ Doutorando no PPGCOM/PUC-Rio.

Introdução

O objetivo desta pesquisa é desenvolver uma metodologia de avaliação da oferta de e-transparência e e-participação nos websites ou portais das principais prefeituras no Brasil. Nesse contexto, apresentamos aqui uma sugestão metodológica e a consequente produção de um índice, que mede níveis mais ou menos avançados da oferta especificada. Em um âmbito mais amplo, este estudo se insere nas discussões acerca da democracia digital no Brasil e pretende contribuir para a questão de como as prefeituras brasileiras têm utilizado o potencial das tecnologias digitais para o incremento da democracia no plano municipal.

Nesse sentido, este trabalho desenvolve, primeiramente, uma breve discussão em torno da relação entre internet e democracia, com ênfase especial nos campos da e-transparência e da e-participação para, em seguida, apresentar a sugestão metodológica e sua aplicação nos websites e portais das prefeituras das grandes cidades do país, com a exceção de Brasília, que não tem Prefeitura: São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza, Belo Horizonte, Manaus, Curitiba, Recife, Porto Alegre, Goiânia e Belém. A partir da análise, que foi desenvolvida no segundo semestre de 2016, um índice de avaliação foi gerado para cada prefeitura. Com os índices na mão, foi produzido um ranking e foram verificadas correlações (Coeficiente de Pearson) com valores do PIB nominal a preços correntes, do PIB per capita dos municípios, para o ano de 2014, e do Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios (IDHM), de 2010. Os resultados mostram uma oferta, ao menos por meio de sites ou portais, bastante incipiente, tanto no que diz respeito à e-transparência como à e-participação, mas em especial no segundo caso. Além disso, não foram encontradas correlações significativas nos cruzamentos de dados levados à frente, suscitando a necessidade de novos estudos e a inclusão de novas variáveis na identificação dos contextos mais propícios ao desenvolvimento da democracia digital no plano municipal brasileiro.

1. Internet e democracia, e-transparência e e-participação

A potencial relação entre internet e democracia já vem sendo pensada de várias maneiras. Dahlberg (2011), por exemplo, apresenta quatro posições sobre o te-

ma: 1) liberal-individualista; 2) deliberativa; 3) contestatória (*counter-publics*); e 4) autonomista-marxista. Para o autor, deve-se perceber a relação entre internet e democracia a partir da noção de que a tecnologia, tendo certas características, propiciaria práticas ou resultados democráticos específicos. Nesse contexto, a posição liberal-individualista percebe a internet como um meio que ofereceria uma capacidade mais efetiva de disseminação de informações e pontos de vista, bem como mais transparência nas relações entre a sociedade civil e o Estado.

A segunda posição, a deliberativa, sugere que é possível se aproximar de um ideal de deliberação nos espaços digitais interativos, expressamente voltados para o debate racional por meio de regras efetivas de engajamento, sistemas de moderação e ferramentas ou softwares de interação. A terceira posição, contestatória, está centrada na ideia de que a Web propiciaria a formação de "públicos de contestação" (*counter-publics*) e enfatiza o papel da mídia digital na ação coletiva, no ativismo e na participação social na política.

Por fim, a quarta posição, a autonomista-marxista, percebe a mídia digital como potencializadora de uma política democrática radical, com participação auto-organizada e inclusiva em atividades produtivas comuns que poderiam ser desviadas do modo estadocêntrico-capitalista, como a pirataria (hackers) e os sistemas Wikis e *commons*.

Gomes e Maia (2008), por sua vez, analisam a relação com base em três tradições consolidadas da democracia: 1) liberal; 2) republicana; e 3) deliberacionista. No terreno da internet e democracia, a tradição liberal poderia enfatizar o direito de expressão na Web, a consolidação da liberdade e a pluralidade de opiniões que podem forçar o poder público a obedecer critérios mínimos de transparência, prestação de contas e proteção do indivíduo. Na tradição republicana, são enfatizados os benefícios gerados pelo meio digital à participação cidadã nas decisões e nos assuntos públicos. Na deliberacionista, a importância da *práxis* coletiva da troca pública de argumentos no ambiente digital.

Para Helen Margetts (2013), por sua vez, a internet traz impactos significativos à democracia nos campos do republicanismo, pluralismo e cosmopolitismo. Com relação ao primeiro, a autora ressalta a associação que tem sido feita entre a inter-

net e a noção habermasiana de esfera pública (HABERMAS, 1994), como uma rede para a troca de informações e pontos de vista, onde os cidadãos podem expressar suas opiniões, deliberar e formular algum tipo de vontade ou perspectiva (PAPACHARISSI, 2009). No que diz respeito ao pluralismo, a perspectiva seria bastante associada à internet dado o notório potencial da rede de facilitar a ação coletiva, inclusive transnacional, e de reduzir custos de coordenação e organização de coletivos, bem como permitir novas formas de mobilização. No campo do cosmopolitismo, a autora ressalta que a internet tem potencial de reforçar a ideia de que os agrupamentos humanos pertencem todos a uma única comunidade, bem como as estruturas políticas que operam entre os países, facilitando interconexões transnacionais e internacionais.

No contexto mais amplo da internet e democracia, transparência e participação são dois campos de notória importância. No que concerne a primeira normatividade, a transparência emerge como um valor necessário para que o Estado possa ser mais visível e próximo do público por meio da oferta de informações e serviços eficientes que favoreçam o controle do poder eleito (soberania popular), a deliberação e a participação (AMORIM, 2012).

Nesse sentido, Helen Margetts (2011) aponta que o conceito de transparência engloba várias categorias – *openness, surveillance, accountability, notions of rule-governed, predictable governance processes* – voltadas a garantir o direito dos cidadãos de acompanharem e fiscalizarem a atuação do governo. Além delas, a transparência também englobaria um “direito de saber” (*right to know*) do povo sobre o governante e suas ações políticas como forma de se ter uma melhor administração reforçada por valores como integridade e justiça.

Ao mesmo tempo, para Mejer (2009, p. 257), a atenção atual para a transparência está diretamente relacionada com a utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e refere-se à capacidade de se olhar claramente pelas janelas de uma instituição através da utilização de sistemas informatizados. O uso das TICs, portanto, serviria como combustível para o chamado “Ciclo da Informação-Transparência” (*Information-Transparency Cycle*) (p. 260).

Também nesse contexto, Amorim e Gomes (2013, p. 5-6) listam quatro potenciais benefícios no uso da internet em prol da transparência: 1) as tecnologias digitais baseadas na internet ofereceriam aos governos a possibilidade de comandar a própria comunicação de massa sem se submeter aos filtros e princípios dos sistemas profissionais da comunicação midiática; 2) a queda nos custos de estocagem, processamento e publicação de informações governamentais; 3) a redução das distâncias geográficas e dos custos de reprodução no acesso dessas informações pelos cidadãos; e 4) a via de mão dupla proporcionada pelos recursos digitais, por meio dos quais o gestor torna disponíveis os dados do governo e ao mesmo tempo reconhece e acolhe demandas, críticas, sugestões e interpretações provenientes dos cidadãos, contribuindo para a legitimidade e eficiência da administração.

Outro fator que impulsiona a discussão são as novas iniciativas legais que promovem a transparência nas democracias do mundo todo, como o *Open Government Partnership* (OGP). No Brasil, em maio de 2012, entrou em vigor a Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que obriga todo órgão ou entidade que recebe recursos públicos a divulgar onde estão aplicando esses recursos, como está sendo feita essa aplicação e a motivação que levou o recurso a ter determinado destino, reiterando o caráter público do que é desenvolvido pelos órgãos de governo de todos os poderes em todas as esferas (AMORIM; ALMADA, 2014). Novas leis relacionadas à transparência fiscal de governos e órgãos de administração pública e as mais recentes leis de acesso e as diretrizes e normas de organismos multilaterais se apoiam na ideia da transparência, do acesso irrestrito a dados e relatórios por meio de aplicativos, sites e plataformas de comunicação digital (GOMES; AMORIM; ALMADA, 2015).

Com relação à participação, Macintosh e Whyte (2008) definem e-participação como as práticas levadas à frente com o uso das TICs para o empoderamento cidadão ou de organizações da sociedade civil, em relação aos seus representantes eleitos, na formulação e definição de políticas públicas. Por sua vez, Gomes (2005) sugere cinco graus de democracia digital "correspondentes à escala de reivindicação dos modelos de democracia participativa" (GOMES, 2005, p. 218-9).

O primeiro grau seria aquele representado pelo acesso do cidadão aos serviços públicos através da rede. O segundo seria marcado por um Estado ou governo que consulte os cidadãos pela rede para averiguar a sua opinião a respeito de determinados temas. No terceiro grau, o Estado adquire um alto nível de transparência, com um volume considerável de prestação de contas e informações sobre seus atos. No quarto nível, tem-se um Estado/governo mais poroso à participação popular, mas permanece o modelo de democracia representativa, enquanto o quinto estágio é marcado por algum grau de democracia direta (GOMES, 2005).

Nesse contexto, constituem-se como foco desta pesquisa o terceiro e quarto estágios apresentados pelo autor, isto é, aqueles relativos à e-transparência e à e-participação, entendida como o uso das tecnologias de informação e comunicação em benefício do engajamento cidadão na formulação e definição de políticas públicas, produzindo benefícios como mais legitimidade dos processos decisórios, fortalecimento da cidadania, redução dos custos de transação e coordenação no relacionamento entre governos e cidadãos, mais deliberação e maior capacidade de processamento de informações (FEDOTOVA; TEXEIRA; ALVELOS, 2012).

2. Metodologia

A metodologia desenvolvida para esta análise da oferta de e-transparência e e-participação em sites ou portais de governos municipais no Brasil, com a subsequente elaboração de um índice que mede o grau de avanço da oferta especificada tem por base os trabalhos de Rosseto, Almada, Carreiro e Azevedo (2013), Amorim e Gomes (2013), Amorim e Almada (2014a; 2014b) e Mello e Slomski (2010). A metodologia se constitui de três dimensões onde cada dimensão possui um determinado valor no índice e um conjunto de indicadores a serem avaliados a partir de conceitos, por meio dos quais se atribuem pontos. A escala dos conceitos pode variar de "muito bom" (4 pontos), "bom" (3 pontos), "regular" (2 pontos), "ruim" (1 ponto) e "muito ruim" (0 ponto); "muito bom" (4 pontos), "regular" (2 pontos) e "muito ruim" (0 ponto); ou "muito bom" (4 pontos) e "muito ruim" (0 ponto), a depender do indicador.

Assim, a primeira dimensão da avaliação é denominada "eficácia digital" e se constitui de indicadores relativos a usabilidade, acessibilidade, privacidade e segu-

rança do usuário. Essa dimensão é importante na medida em que lida com práticas relacionadas ao sistema como um todo, necessárias para o funcionamento das outras práticas avaliadas (MELLO; SLOMSKI, 2010). No entanto, como se trata de uma dimensão não-normativa no que diz respeito à democracia, tem seu valor restrito a 10% do índice.

A primeira dimensão se constitui de três categorias de análise: a) usabilidade e acessibilidade; b) privacidade e segurança; e c) integração (com as páginas e sites da mesma instituição para os quais o site ou portal principal da Prefeitura encaminha). A primeira categoria de análise possui 14 indicadores. A segunda, dois, e a terceira, três indicadores. A metodologia completa relativa à dimensão 1 da avaliação se encontra na tabela (TAB. 1) a seguir.

TABELA 1
Dimensão 1 da avaliação

Categoria de análise	a) Usabilidade e acessibilidade
Indicadores	Conceitos
1) interface lógica	— muito bom (4 pontos), quando o site ou portal fornece (1) mecanismo de busca, (2) mapa do site na página principal e (3) existem ferramentas de busca avançada; (4) quando as páginas têm títulos de identificação; (5) a organização das informações no site favorece aprendizagem e memorização do cidadão; (6) há facilidade de navegar entre as diferentes seções do site a partir de qualquer página; e (7) o site fornece identificação da instituição e (8) referências para contato em todas as páginas; — bom (3 pontos), quando o site ou portal apresenta entre seis e sete dos itens descritos; — regular (2 pontos), quando o site ou portal apresenta entre quatro e cinco dos itens; — ruim (1 ponto), quando o site ou portal apresenta entre dois e três dos itens descritos acima; — muito ruim (0 ponto), quando o site ou portal apresenta entre zero e um dos itens descritos
2) interface gráfica	— muito bom (4 pontos), quando (1) o aspecto visual do site é atraente e adequado; (2) as informações estão dispostas nas páginas de forma organizada; (3) há boa distinção visual entre os diferentes elementos de interface, de navegação e de conteúdo; (4) são usadas variações de hierarquia tipográfica para distinguir as diferentes partes do texto (título, subtítulo e link). — bom (3 pontos), quando o site ou portal apresenta três dos itens descritos acima; — regular (2 pontos), quando o site ou portal apresenta dois dos itens descritos; — ruim (1 ponto), quando o site ou portal apresenta pelo menos um dos itens descritos acima; — muito ruim (0 ponto), quando os elementos da interface do site ou portal não favorecem uso e movimentação do cidadão
3) alternativa para plataformas móveis	— muito bom (4 pontos), quando não há perda de formatação; — regular (2 pontos), quando há alguma perda de formatação; — muito ruim (0 ponto), quando há perda total de formatação
4) acessibilidade	— muito bom (4 pontos), quando (1) o site ou portal oferece funcionalidades para o acesso a pessoas com deficiência e (2) contém indicação de certificação de acessibilidade por órgão competente; — regular (2 pontos), quando o site ou portal apresenta pelo menos um dos itens descritos; — muito ruim (0 ponto), quando o site ou portal não oferece a opção
5) outros idiomas	— muito bom (4 pontos), quando existe; — muito ruim (0 ponto), quando não existe
6) eficiência	— muito bom (4 pontos), quando (1) o site permite atingir o conteúdo de interesse com um mínimo de cliques; e (2) as páginas do site podem ser impressas sem perda da formatação;

	—regular (2 pontos), quando o site oferece um dos itens descritos acima; —muito ruim (0 ponto), quando o site ou portal não apresenta nenhum dos itens descritos
7) instrumento para acompanhar atualizações	—muito bom (4 pontos), quando o site ou portal fornece mais de um instrumento ativo para que o cidadão possa manter-se informado sobre as atualizações do site (feed, mailing); —regular (2 pontos), quando o site ou portal fornece apenas um instrumento ativo; —muito ruim (0 ponto), quando não fornece instrumentos ou os instrumentos estão inativos
8) comprimento da home-page	—muito bom (4 pontos), quando até duas telas; —muito ruim (0 ponto), quando maior de duas telas
9) canais personalizados para públicos específicos (cidadão, servidor, empresa)	—muito bom (4 pontos), quando existe com fácil visualização; —regular (2 pontos), quando existe com visualização precária; —muito ruim (0 ponto), quando não existe
10) barra de navegação em todas as telas	—muito bom (4 pontos), quando existe integralmente; —regular (2 pontos), quando existe parcialmente; —muito ruim (0 ponto), quando não existe
11) link para a página inicial em todas as telas	—muito bom (4 pontos), quando existe integralmente; —regular (2 pontos), quando existe parcialmente; —muito ruim (0 ponto), quando não existe
12) mapa do site	—muito bom (4 pontos), quando existe com fácil entendimento; —regular (2 pontos), quando existe com entendimento precário —muito ruim (0 ponto), quando não existe
13) formulários online	—muito bom (4 pontos), quando são de fácil preenchimento; —muito ruim (0 ponto), quando os formulários não são de fácil preenchimento ou não existem
14) mecanismos de busca	—muito bom (4 pontos), quando (1) é de fácil visualização, (2) fácil manejo e (3) traz resulta dos relevantes; —regular (2 pontos), quando contempla dois dos pontos acima descritos; —muito ruim (0 ponto), quando contempla até um dos pontos acima descritos
Categoria de análise	b) privacidade e segurança
Indicadores	Conceitos
1) política de privacidade	—muito bom (4 pontos), quando (1) está visível e (2) tem apresentação clara para o cidadão; —regular (2 pontos), quando contempla somente um dos itens descritos acima; —muito ruim (0 ponto), quando não contempla nenhum dos itens descritos acima
2) práticas de uso da informação coletada	—muito bom (4 pontos), quando (1) está visível e (2) tem apresentação clara para o cidadão; —regular (2 pontos), quando contempla somente um dos itens descritos acima; —muito ruim (0 ponto), quando não contempla nenhum dos itens
Categoria de análise	c) integração (com as páginas e outros sites da mesma instituição para os quais o site ou portal encaminha)
Indicadores	Conceitos
1) estruturação do layout	—muito bom (4 pontos), quando o layout das páginas e dos outros sites da mesma instituição segue integralmente o layout da página principal da Prefeitura; —regular (2 pontos), quando o layout das páginas e dos outros sites da mesma instituição segue parcialmente o layout da página principal da Prefeitura; —muito ruim (0 ponto), quando o layout das páginas e dos outros sites da mesma instituição segue minimamente ou não segue o layout da página principal da Prefeitura;
2) estruturação da informação	—muito bom (4 pontos), quando a estrutura da informação das páginas e dos outros sites da mesma instituição segue integralmente a estrutura da informação da página principal da Prefeitura; e quando informações e/ou dados relativos a um mesmo tema não estão dispersos; —regular (2 pontos), quando a estrutura da informação das páginas e dos outros sites da mesma instituição segue parcialmente a estrutura da informação da página principal; —muito ruim (0 ponto), quando a estrutura da informação das páginas ou outros sites da mesma instituição segue minimamente ou não segue a estrutura da informação da página principal
3) padrão institucional	—muito bom (4 pontos), quando o padrão institucional das páginas e dos outros sites da mesma instituição segue integralmente o padrão institucional da página principal; —regular (2 pontos), quando o padrão institucional das páginas e dos outros sites da mesma instituição segue parcialmente o padrão institucional da página principal da Prefeitura; —muito ruim (0 ponto), quando o padrão institucional das páginas do site de transparência segue minimamente ou não segue o padrão institucional do portal principal da Prefeitura

FONTE – Os autores.

A segunda dimensão da avaliação, que equivale a 45% do índice, versa sobre o critério normativo da e-transparência, em especial no que diz respeito à transparência fiscal. Tendo por base os trabalhos de Rosseto, Almada, Carreiro e Azevedo (2013), Amorim e Gomes (2013) e Amorim e Almada (2014a; 2014b), essa dimensão conta com sete categorias de análise: a) usabilidade e acessibilidade do portal de transparência; b) integração (das páginas do site ou portal da transparência com o portal da Prefeitura); c) hiperlinks; d) habilitação para compreensão da informação; e) informações financeiras-orçamentárias; f) informações administrativas; e g) instrumentos de acompanhamento e interação. As categorias de análise "a" e "b" constituem somente 20% desta segunda dimensão, com 10% cada, seguindo o padrão redutor da primeira dimensão. As categorias "c", "d", "e", "f" e "g" perfazem 80% da dimensão. A metodologia completa relativa à dimensão 2 da avaliação se encontra na tabela (TAB. 2) a seguir.

TABELA 2
Dimensão 2 da avaliação (e-transparência)

Categoria de análise	a) Usabilidade e acessibilidade
Indicadores	Conceito
1) Existência de Portal da Transparência	—muito bom (4 pontos), quando há Portal da Transparência e este é de fácil identificação; —regular (2 pontos), quando há sites de transparência, o Portal da Transparência existe, mas não é de fácil identificação —muito ruim (0 ponto), quando não há Portal da Transparência
2) Existência de seção específica sobre a Lei da Informação (LAI)	—muito bom (4 pontos), quando o site ou portal apresenta, pelo menos, 8 dos itens a seguir: (1) A legislação sobre a LAI está exposta no site, inclusive link para a íntegra da lei; (2) A regulamentação da LAI no âmbito do Executivo Municipal foi localizada; (3) A regulamentação da criação e do funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) está disponível; (4) Os critérios de classificação de informações sigilosas e/ou das autoridades que podem classificá-las estão expressos; (5) há previsão de responsabilização do servidor em caso de negativa de informação sem justificativa legal; (6) é informada a existência de, pelo menos, uma instância recursal em caso de negativa de informação; (7) o site informa a existência de SIC físico, com seu endereço e telefone e/ou horário de funcionamento; (8) é disponibilizado sistema eletrônico de solicitação de informações; (9) é possível acompanhar online a tramitação de solicitação; —bom (3 pontos), quando o site ou portal apresenta entre seis e sete dos itens descritos; —regular (2 pontos), quando o site ou portal apresenta entre quatro e cinco dos itens; —ruim (1 ponto), quando o site ou portal apresenta entre dois e três dos itens descritos; —muito ruim (0 ponto), quando o site ou portal apresenta entre zero e um dos itens
3) interface lógica	—muito bom (4 pontos), quando o site ou portal (1) fornece mecanismo de busca, (2) mapa do site na página principal e (3) há ferramentas de busca avançada; (4) as páginas têm títulos de identificação; (5) a organização das informações no site favorece aprendizagem e memorização; (6) há facilidade de navegar entre as diferentes seções do site; (7) o site fornece identificação da instituição e (8) referências para contato em todas as páginas; —bom (3 pontos), quando o portal apresenta entre seis e sete dos itens descritos acima; —regular (2 pontos), quando o portal apresenta entre quatro e cinco dos itens descritos; —ruim (1 ponto), quando o portal apresenta entre dois e três dos itens descritos acima; —muito ruim (0 ponto), quando o portal apresenta entre zero e um dos itens descritos

4) interface gráfica	<p>—muito bom (4 pontos), quando (1) o aspecto visual do site é atraente e adequado; (2) as informações estão dispostas nas páginas de forma organizada; (3) há boa distinção visual entre os diferentes elementos de interface, de navegação e de conteúdo; (4) são usadas variações tipográficas para distinguir as diferentes partes do texto (título, subtítulo e link).</p> <p>—bom (3 pontos), quando o portal apresenta três dos itens descritos acima;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o portal apresenta dois dos itens descritos acima;</p> <p>—ruim (1 ponto), quando o portal apresenta pelo menos um dos itens descritos;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando os elementos da interface do portal não favorecem uso e movimentação do cidadão</p>
5) alternativa para plataformas móveis	<p>—muito bom (4 pontos), quando não há perda de formatação;</p> <p>—regular (2 pontos), quando há alguma perda;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando há perda total</p>
6) acessibilidade	<p>—muito bom (4 pontos), quando (1) o portal oferece funcionalidades para o acesso a pessoas com deficiência e (2) contém indicação de certificação de acessibilidade por órgão competente;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o portal apresenta pelo menos um dos itens descritos acima;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando o portal não oferece a opção</p>
7) outros idiomas	<p>—muito bom (4 pontos), quando existe;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não existe</p>
8) eficiência	<p>—muito bom (4 pontos), quando (1) o site permite atingir o conteúdo de interesse com um mínimo de cliques; e (2) as páginas do site podem ser impressas sem perda da formatação;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o site oferece um dos itens descritos acima;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando o portal não apresenta nenhum dos itens descritos acima</p>
9) instrumento para acompanhar atualizações	<p>—muito bom (4 pontos), quando o site ou portal fornece mais de um instrumento ativo para que o cidadão possa manter-se informado sobre as atualizações (feed, mailing etc.);</p> <p>—regular (2 pontos), quando o site ou portal fornece apenas um instrumento ativo;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando o site ou portal não fornece instrumentos ou estão inativos</p>
Categoria de análise	b) integração (das páginas do site da transparência com o Portal da Prefeitura)
Indicadores	Conceitos
1) estruturação do layout	<p>—muito bom (4 pontos), quando o layout das páginas do site de transparência segue integralmente o layout do portal principal da Prefeitura;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o layout das páginas do site de transparência segue parcialmente o layout do portal principal da Prefeitura;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando o layout das páginas do site de transparência segue minimamente ou não segue o layout do portal principal da Prefeitura</p>
2) estruturação da informação	<p>—muito bom (4 pontos), quando a estruturação da informação do site de transparência segue integralmente a estruturação do portal principal da Prefeitura e/ou os dados relativos ao mesmo tema não estão dispersos;</p> <p>—regular (2 pontos), quando a estruturação da informação das páginas do site de transparência segue parcialmente a estruturação da informação do portal principal da Prefeitura;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando a estruturação da informação das páginas do site de transparência segue minimamente ou não segue a estruturação da informação do portal principal</p>
3) padrão institucional	<p>—muito bom (4 pontos), quando o padrão institucional das páginas do site de transparência segue integralmente o padrão institucional do portal principal da Prefeitura;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o padrão institucional das páginas do site de transparência segue parcialmente o padrão institucional do portal principal da Prefeitura;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando o padrão institucional das páginas do site de transparência segue minimamente ou não segue o padrão institucional do portal principal da Prefeitura</p>
Categoria de análise	c) hiperlinks
Indicadores	Conceitos
1) links para organismos de controle	<p>—muito bom (4 pontos), quando (1) há link para órgãos de controle;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há link para órgãos de controle</p>
2) links para outros sites e portais	<p>—muito bom (4 pontos), quando há link para outros sites e portais de transparência;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há link para outros sites e portais de transparência</p>
Categoria de análise	d) Habilitação para compreensão da informação
Indicadores	Conceitos

1) educação para o controle social	<p>—muito bom (4 pontos), quando há informações que apresentam, orientam e instruem o cidadão quanto ao uso do portal ou site de transparência na forma de (1) manual, (2) fale conosco, (3) tutorial, (4) perguntas frequentes, (5) cursos online sobre os meios de controle social e/ou (6) glossário;</p> <p>—bom (3 pontos), quando o portal ou site apresenta cinco ou quatro dos itens descritos;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o portal ou site apresenta três ou dois dos itens descritos;</p> <p>—ruim (1 ponto), quando o portal ou site apresenta pelo menos um item descrito acima</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há orientação</p>
2) informações de contato	<p>—muito bom (4 pontos), quando (1) há lista com nomes, cargos e atribuições; (2) há indicação do local de atendimento presencial e de formas de contato por telefone ou via web;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o site apresenta pelo menos o item (2);</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há lista com nomes, cargos e atribuições das autoridades; não há indicação do local de atendimento presencial e dos meios de contato por telefone ou via web</p>
3) conselhos municipais	<p>—muito bom (4 pontos), quando (1) há informações sobre a estrutura e o funcionamento dos conselhos, e (2) sobre o conselho voltado para a transparência;</p> <p>—regular (2 pontos), quando há somente notícias sobre os conselhos;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há indicação da existência de conselhos</p>
4) ouvidoria	<p>—muito bom (4 pontos), quando (1) há uma ouvidoria que acolhe as demandas à Prefeitura e ouvidorias específicas para atender a temas críticos (saúde, educação etc.); (2) há informações sobre a estrutura e o funcionamento da(s) ouvidoria(s); (3) o serviço fornecido pela ouvidoria contempla, além de sugestões, elogios e reclamações, acolhimento de denúncias dos atos de corrupção e exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública; (4) há informações sobre o tratamento dado a demandas encaminhadas e meios de acompanhamento dos processos;</p> <p>—bom (3 pontos), quando o portal oferece três dos itens descritos;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o portal oferece dois dos itens descritos;</p> <p>—ruim (1 ponto), quando o portal oferece pelo menos um item;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há ouvidoria</p>
5) informações sobre os meios de participação	<p>—muito bom (4 pontos), quando (1) há informações sobre o funcionamento e os meios de participação do cidadão na Prefeitura; (2) quando há agenda com a programação dos meios de participação;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o portal apresenta pelo menos um dos itens descritos acima;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há informações sobre o funcionamento e os meios de participação do cidadão</p>
6) funcionamento da Prefeitura (governança)	<p>—muito bom (4 pontos), quando há informações atualizadas periodicamente que visem a esclarecer sobre o funcionamento institucional da Prefeitura por meio de documentos e aplicativos que expliquem como funciona a tramitação de leis, decretos, orçamento, bem como o período de encaminhamento de projetos de iniciativa popular etc.;</p> <p>—bom (3 pontos), quando há informações que visem a esclarecer sobre o funcionamento institucional da Prefeitura por meio de documentos que indiquem, pelo menos, como funciona a tramitação de leis, decretos, orçamento, ou o período de encaminhamento de projetos de iniciativa popular etc.;</p> <p>—regular (2 pontos), quando as informações que visem a esclarecer sobre o funcionamento institucional estão desatualizadas;</p> <p>—ruim (1 ponto), quando há informações dispersas;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há informações que visem a esclarecer sobre o funcionamento institucional da Prefeitura</p>
7) legislações da Prefeitura	<p>—muito bom (4 pontos), quando (1) a Prefeitura publica, diária e sistematicamente, na forma de diário oficial eletrônico, atos administrativos, decretos e leis; (2) quando mantém os arquivos da legislação há pelo menos cinco anos; (3) quando permite que os cidadãos acompanhem as atualizações da legislação por meios eletrônicos; (4) quando é possível imprimir os arquivos, fazer download e encaminhar por email ou outra ferramenta;</p> <p>—bom (3 pontos), quando o portal oferece três dos itens descritos;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o portal oferece dois dos itens descritos;</p> <p>—ruim (1 ponto), quando o portal oferece pelo menos um dos itens descritos;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando a Pref. não publica atos administrativos, decretos ou leis</p>
8) programas e projetos da Prefeitura	<p>—muito bom (4 pontos), quando (1) há informações atualizadas sistematicamente sobre programas e projetos em andamento; (2) quando há meios de contato para que o cidadão possa obter mais informações sobre programas e projetos;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o portal oferece pelo menos um dos itens;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há informações sobre programas e projetos</p>

Categoria de análise	e) informações financeiras-orçamentárias
Indicadores	Conceitos
1) declaração pré-orçamentária	<p>—muito bom (4 pontos), quando a Prefeitura publica (1) os pressupostos usados para desenvolver o orçamento, tais como receitas, despesas, (2) níveis de dívida totais previstos, e (3) alocações indicativas entre setores;</p> <p>—bom (3 pontos), quando a Prefeitura publica (1) os pressupostos usados para desenvolver o orçamento, tais como receitas e despesas, e (2) níveis de dívida totais previstos ou (3) alocações indicativas entre setores;</p> <p>—regular (2 pontos), quando a Prefeitura publica somente (1) os pressupostos usados para desenvolver o orçamento, como as receitas e as despesas;</p> <p>—ruim (1 ponto), quando a Prefeitura publica o anteprojeto, mas não apresenta (1) os pressupostos usados para desenvolver o orçamento, tais como as receitas, despesas, e (2) níveis de dívida totais previstos, e (3) alocações indicativas entre setores;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando a Prefeitura não publica a declaração pré-orçamentária</p>
2) proposta do orçamento da Prefeitura	<p>—muito bom (4 pontos), quando a Prefeitura apresenta os planos pormenorizados da administração em termos de prioridades políticas e orçamentos para cada secretaria e agência para o próximo ano orçamentário;</p> <p>—regular (2 pontos), quando a Prefeitura apresenta os planos genéricos da administração em termos de prioridades políticas e orçamentos para cada secretaria e agência para o próximo ano orçamentário.</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando a Prefeitura não apresenta os planos da administração em termos de prioridades políticas e orçamentos para cada secretaria e agência para o próximo ano orçamentário</p>
3) orçamento promulgado	<p>—muito bom (4 pontos), quando a Prefeitura publica o(s) documento(s) que autorizam o Poder Executivo Municipal a implementar as medidas políticas previstas no orçamento há pelo menos 3 anos;</p> <p>—bom (3 pontos), quando a Prefeitura publica o(s) documento(s) que autorizam o Poder Executivo Municipal a implementar as medidas políticas previstas no orçamento há pelo menos 2 anos;</p> <p>—regular (2 pontos) – quando a Prefeitura publica o(s) documento(s) que autorizam o Poder Executivo Municipal a implementar as medidas políticas previstas no orçamento há pelo menos 1 ano;</p> <p>—ruim (1 ponto), quando a Prefeitura publica o(s) documento(s) que autorizam o Poder Executivo Municipal a implementar as medidas políticas previstas no orçamento no ato da avaliação;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando a Prefeitura não publica o(s) documento(s) jurídico(s) que autorizam o poder executivo municipal a implementar as medidas políticas previstas no orçamento</p>
4) relatórios de execução e revisão	<p>—muito bom (4 pontos), quando a Prefeitura publica (1) informações sobre as receitas, as despesas e a dívida incorrida através de publicações periódicas; (2) quando apresenta em Revisão Semestral, com resumo dos dados reais do orçamento dos primeiros seis meses do ano (receitas, despesas e dívida), com reavaliação dos pressupostos econômicos sobre os quais o orçamento foi inicialmente elaborado; (3) quando apresenta ajustes orçamentários em razão da reavaliação para os próximos seis meses; (4) quando a Prefeitura divulga relatório que mostra a situação das suas contas no final do exercício fiscal e inclui uma avaliação do progresso feito no alcance dos objetivos políticos enumerados no Orçamento Promulgado; (5) quando a Prefeitura divulga relatório de instituição suprema de auditoria que avalia o desempenho financeiro do executivo municipal no exercício fiscal anterior;</p> <p>—bom (3 pontos), quando a Prefeitura publica (1) informações sobre receitas, as despesas e a dívida incorrida através de publicações periódicas; (2) quando apresenta em Revisão Semestral, com resumo dos dados reais do orçamento dos primeiros seis meses do ano (receitas, despesas e dívida) com reavaliação dos pressupostos econômicos sobre os quais o orçamento foi inicialmente elaborado; (4) quando a Prefeitura divulga relatório que mostra a situação das suas contas no final do exercício fiscal e inclui uma avaliação do progresso feito no alcance dos objetivos políticos enumerados no Orçamento Promulgado; (5) quando a Prefeitura divulga relatório de instituição suprema de auditoria que avalia o desempenho financeiro do executivo municipal no exercício fiscal anterior;</p> <p>—regular (2 pontos), quando a Prefeitura publica (1) informações sobre receitas, as despesas e a dívida incorrida através de publicações periódicas; (4) quando divulga relatório que mostra a situação das suas contas no final do exercício fiscal e inclui uma avaliação do progresso feito no alcance dos objetivos políticos enumerados no Orçamento Promulgado; (5) quando a Prefeitura divulga relatório de instituição suprema de auditoria que avalia o desempenho financeiro do executivo municipal no exercício fiscal anterior;</p> <p>—ruim (1 ponto), quando a Prefeitura publica (1) informações sobre receitas, as despesas e a dívida incorrida através de publicações periódicas; e (4) quando a Prefeitura divulga relatório que mostra a situação das suas contas no final do exercício fiscal e inclui uma avaliação do progresso feito no alcance dos objetivos políticos enumerados no Orçamento Promulgado;</p>

	—muito ruim (0 ponto), quando a Prefeitura não publica relatórios de execução e revisão fiscal
5) abertura de dados financeiro-orçamentários	—muito bom (4 pontos), quando (1) há aplicativos que permitem acesso a dados e informações financeiro-orçamentários da Prefeitura (abertura); (2) quando os arquivos estão disponíveis para download e/ou quando as informações estão disponíveis em planilha; (3) quando há aplicações que permitem geração de relatórios, quando é possível imprimir os arquivos ou encaminhar por e-mail; —regular (2 pontos), quando o portal apresenta pelo menos o item (1) ou (2); —muito ruim (0 ponto), quando não há abertura de dados
6) orçamento cidadão	—muito bom (4 pontos), quando a Prefeitura publica uma (1) versão simplificada dos documentos orçamentários; (2) quando utiliza emprego de linguagem não técnica e formatos acessíveis de modo a facilitar a compreensão dos cidadãos e o seu engajamento com os planos e ações do executivo municipal durante o exercício fiscal; (3) quando há informações explicativas, didáticas e detalhadas (textos, gráficos, tabelas, infográficos, áudio e vídeo); —bom (3 pontos), quando o site ou portal apresenta três dos itens descritos; —regular (2 pontos), quando o portal apresenta dois dos itens descritos acima; —ruim (1 ponto), quando o portal apresenta um dos itens descritos; —muito ruim (0 ponto), quando a Prefeitura não publica o Orçamento Cidadão
Categoria de análise	f) informações administrativas
Indicadores	Conceitos
1) folha de pagamento	—muito bom (4 pontos), quando há informações detalhadas e atualizadas sistematicamente da folha de pagamento dos (1) funcionários ativos e inativos da administração direta; (2) funcionários ativos e inativos da administração indireta, (3) prestadores de serviços; (4) quando há data da postagem, período de cobertura, fonte e indicação do responsável pela prestação das informações; (5) quando os arquivos estão disponíveis para download , quando é possível imprimi-los ou encaminhá-los por e-mail; —bom (3 pontos), quando o portal apresenta quatro dos itens descritos acima; —regular (2 pontos), quando o portal apresenta três dos itens descritos acima; —ruim (1 ponto), quando o portal apresenta dois dos itens descritos; —muito ruim (0 ponto), quando não há informações da folha de pagamentos dos funcionários da administração direta e indireta da Prefeitura, bem como dos prestadores de serviços
2) licitações	—muito bom (4 pontos), quando (1) há informações atualizadas sobre licitações da Prefeitura, já realizadas e em andamento há pelo menos três anos; (2) quando há documentos, levando em consideração o formato em que são publicados com explicações detalhadas e didáticas (textos, gráficos, tabelas, infográficos, áudio e vídeo); (3) quando há data da postagem, período de cobertura, fonte e indicação do responsável pela prestação das informações; (4) quando há meios de contato; —bom (3 pontos), quando o portal não atende apenas ao item 2; —regular (2 pontos), quando o portal apresenta dois dos itens descritos acima; —ruim (1 ponto), quando o portal apresenta pelo menos um dos itens descritos acima; —muito ruim (0 ponto), quando não há informações atualizadas sistematicamente sobre licitações da Prefeitura
3) ações e decisões	—muito bom (4 pontos), quando (1) há informações atualizadas sistematicamente sobre decisões em discussão; e existem documentos relativos ao funcionamento administrativo da Prefeitura, como de audiências, eventos e reuniões com as secretarias; (2) quando os documentos contêm textos em diversos formatos (textos – atas, relatórios –, gráficos, imagens, vídeos etc.) —regular (2 pontos), quando o portal apresenta pelo menos um dos itens descritos acima; —muito ruim (0 ponto), quando não há informações sobre decisões e ações
4) abertura de dados	—muito bom (4 pontos), quando (1) há aplicativos que permitem o acesso a dados e informações administrativas da Prefeitura (abertura); (2) quando os arquivos estão disponíveis para download , quando as informações estão disponíveis em planilha eletrônica; (3) quando há aplicações que permitem geração de relatórios; (4) quando é possível imprimir os arquivos ou encaminhá-los por e-mail; —bom (3 pontos), quando o portal apresenta três dos itens descritos; —regular (2 pontos), quando o portal apresenta dois dos itens; —ruim (1 ponto), quando o portal apresenta pelo menos um dos itens descritos acima; —muito ruim (0 ponto), quando não há abertura de dados;
Categorias de análise	g) instrumentos de acompanhamento e interação
Indicadores	Conceitos
1) instrumentos para o acompanhamento das políticas públicas	—muito bom (4 pontos), quando há mecanismos que possibilitem ao cidadão acompanhamento das políticas públicas com informações atualizadas sistematicamente (semestral), como relatórios e prestações de contas;

	<p>—regular (2 pontos), quando há meios que possibilitem ao cidadão acompanhamento das políticas públicas, como relatórios e prestações de contas;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há mecanismos que possibilitem ao cidadão acompanhamento das políticas públicas governamentais, como relatórios e prestações de contas</p>
2) agenda pública	<p>—muito bom (4 pontos), quando há publicação da agenda pública do prefeito e dos secretários do município;</p> <p>—regular (2 pontos), quando há publicação somente da agenda do prefeito;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há publicação sobre as agendas</p>
3) avaliação dos serviços da prefeitura	<p>—muito bom (4 pontos), quando há meios de avaliação dos serviços da Prefeitura com indicadores de satisfação do cidadão;</p> <p>—regular (2 pontos), quando há meios de avaliação dos serviços da Prefeitura sem publicação de indicadores de satisfação do cidadão;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há meios de avaliação dos serviços da Prefeitura</p>
4) acompanhamento das demandas	<p>—muito bom (4 pontos), quando há meios de acompanhamento das demandas;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há meios de acompanhamento das demandas</p>
5) respostas da autoridade e perguntas e respostas frequentes	<p>—muito bom (4 pontos), quando há (1) publicação das respostas dadas por autoridades às questões apresentadas pelos cidadãos e (2) seção, no site ou portal, de perguntas e respostas frequentes;</p> <p>—regular (2 pontos), quando houver somente um item;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há publicação das respostas dadas por autoridades às questões apresentadas pelos cidadãos nem seção de perguntas e respostas frequentes;</p>
6) atendimento online	<p>—muito bom (4 pontos), quando existe;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não existe</p>
7) mídias sociais	<p>—muito bom (4 pontos), quando há links para mídias sociais;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há link para mídias sociais</p>

FONTE – Os autores.

A terceira dimensão, que também equivale a 45% do índice proposto, tem por base o critério normativo da e-participação e foi influenciada pelo trabalho de Mello e Slomski (2010), que listaram 10 indicadores de participação. Aqui, esta dimensão conta com três categorias de análise: a) usabilidade e acessibilidade do portal/site ou ferramenta de participação; b) integração (das páginas ou do site ou portal de participação com o Portal da Prefeitura); e c) participação cidadã. A primeira categoria de análise – usabilidade e acessibilidade – equivale a somente 10% da dimensão 3, seguindo o padrão utilizado nas outras duas dimensões. A metodologia completa relativa à dimensão 3 da avaliação se encontra na tabela (TAB. 3) a seguir.

TABELA 3
Dimensão 3 da avaliação (e-participação)

Categoria de análise	a) Usabilidade e acessibilidade de site ou ferramenta de participação
Indicadores	Conceitos
1) Existência do Portal da Participação	<p>—muito bom (4 pontos), quando o Portal da Participação é de fácil identificação;</p> <p>—regular (2 pontos), quando existem sites de participação mas o Portal da Participação não é de fácil identificação</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há Portal da Participação;</p>

2) interface lógica	<p>—muito bom (4 pontos), quando o portal (1) fornece mecanismo de busca, (2) mapa do site na página principal e (3) existem ferramentas de busca avançada; (4) quando as páginas têm títulos de identificação; (5) a organização das informações no site favorece aprendizagem e memorização do usuário; (6) há facilidade de navegar entre as diferentes seções do site a partir de qualquer página; e (7) o site fornece identificação da instituição e (8) referências para contato em todas as páginas;</p> <p>—bom (3 pontos), quando o portal apresenta entre seis e sete dos itens descritos;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o portal apresenta entre quatro e cinco dos itens;</p> <p>—ruim (1 ponto), quando o portal apresenta entre dois e três dos itens;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando o portal apresenta entre zero e um dos itens</p>
3) interface gráfica	<p>—muito bom (4 pontos), quando (1) o aspecto visual do site é atraente e adequado; (2) as informações estão dispostas nas páginas de forma organizada; (3) há boa distinção visual entre os diferentes elementos de interface, de navegação e de conteúdo; (4) são usadas variações de hierarquia tipográfica para distinguir as diferentes partes do texto (título, subtítulo e link).</p> <p>—bom (3 pontos), quando o portal apresenta três dos itens;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o portal apresenta dois dos itens;</p> <p>—ruim (1 ponto), quando o portal apresenta pelo menos um dos itens descritos;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando os elementos da interface do portal não favorecem uso e movimentação do usuário</p>
4) alternativa para plataformas móveis	<p>—muito bom (4 pontos), quando não há perda de formatação;</p> <p>—regular (2 pontos), quando há alguma perda de formatação;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando há perda total de formatação</p>
5) acessibilidade	<p>—muito bom (4 pontos), quando (1) o portal oferece funcionalidades para o acesso a pessoas com deficiência e (2) contém indicação de certificação de acessibilidade por órgão competente;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o portal apresenta pelo menos um dos itens descritos acima;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando o portal não oferece a opção</p>
6) outros idiomas	<p>—muito bom (4 pontos), quando existe;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não existe</p>
7) eficiência	<p>—muito bom (4 pontos), quando (1) o site permite atingir o conteúdo de interesse com um mínimo de cliques e (2) as páginas do site podem ser impressas sem perda da formatação;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o site oferece um dos itens descritos acima;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando o portal não apresenta nenhum dos itens</p>
8) instrumento para acompanhar atualizações	<p>—muito bom (4 pontos), quando o site ou portal fornece mais de um instrumento ativo de atualização (feed, mailing etc.);</p> <p>—regular (2 pontos), quando o site ou portal fornece apenas um instrumento ativo;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando o site não fornece instrumentos ou estes estão inativos</p>
Categoria de análise	b) integração (das páginas do site da participação com o Portal da Prefeitura)
Indicadores	Conceitos
1) estruturação do layout	<p>—muito bom (4 pontos), quando o layout das páginas do site de participação segue integralmente o layout do portal principal da Prefeitura;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o layout das páginas do site de participação segue parcialmente o layout do portal principal;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando o layout das páginas do site de participação segue minimamente ou não segue o layout do portal principal da Prefeitura</p>
2) estruturação da informação	<p>—muito bom (4 pontos), quando a estruturação da informação das páginas do site de participação segue integralmente a estruturação do portal principal da Prefeitura e/ou dados relativos ao mesmo tema não estão dispersos;</p> <p>—regular (2 pontos), quando a estruturação da informação das páginas do site de participação segue parcialmente a estruturação do portal principal da Prefeitura;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando a estruturação da informação das páginas do site de participação segue minimamente ou não segue a estruturação da informação do portal principal</p>
3) padrão institucional	<p>—muito bom (4 pontos), quando o padrão institucional das páginas do site ou portal de transparência segue integralmente o padrão institucional do portal principal da Prefeitura;</p> <p>—regular (2 pontos), quando o padrão institucional das páginas do site ou portal de transparência segue parcialmente o padrão institucional do site ou portal principal;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando o padrão institucional das páginas do site de transparência segue minimamente ou não segue o padrão institucional do site ou portal principal da Prefeitura</p>

Categoria de análise	c) participação cidadã
Indicadores	Conceitos
1) informações sobre os meios de participação	—muito bom (4 pontos), quando (1) há informações sobre o funcionamento e os meios de participação do cidadão na Prefeitura; (2) quando há agenda com a programação dos meios de participação; —regular (2 pontos), quando o portal apresenta pelo menos um dos itens descritos acima; —muito ruim (0 ponto), quando não há informações sobre o funcionamento e os meios de participação do cidadão
2) educação para o controle social	—muito bom (4 pontos), quando há informações que apresentam, orientam e instruem o cidadão quanto ao uso do portal ou site de transparência na forma de (1) manual, (2) fale conosco, (3) tutorial, (4) perguntas frequentes, (5) cursos online sobre os meios de controle social e/ou (6) glossário; —bom (3 pontos), quando o portal ou site apresenta cinco ou quatro dos itens descritos acima; —regular (2 pontos), quando o portal ou site apresenta três ou dois dos itens descritos acima; —ruim (1 ponto), quando o portal ou site apresenta pelo menos um item descrito; —muito ruim (0 ponto), quando não há nenhuma orientação
3) funcionamento da Prefeitura (governança)	—muito bom (4 pontos), quando há informações atualizadas periodicamente que visem a esclarecer sobre o funcionamento institucional da Prefeitura por meio de documentos e aplicativos que expliquem como funciona a tramitação de leis, decretos, orçamento, bem como o período de encaminhamento de projetos de iniciativa popular etc; —bom (3 pontos), quando há informações que visem a esclarecer sobre o funcionamento institucional da Prefeitura por meio de documentos que indiquem, pelo menos, como funciona a tramitação de leis, decretos, orçamento, ou o período de encaminhamento de projetos de iniciativa popular etc.; —regular (2 pontos), quando as informações que visem a esclarecer sobre o funcionamento institucional da Prefeitura estão desatualizadas; —ruim (1 ponto), quando há informações dispersas na seção de notícias; —muito ruim (0 ponto), quando não há informações que visem a esclarecer sobre o funcionamento institucional da Prefeitura
4) contato via e-mail	—muito bom (4 pontos), quando há link para contato via e-mail em todas as páginas; —regular (2 pontos), quando o link para contato está disponível parcialmente; —muito ruim (0 ponto), quando o link para contato está disponível minimamente no conjuntos das páginas ou não está disponível;
5) plataformas deliberativas	—muito bom (4 pontos), quando existem alternativas para debate através de plataformas deliberativas ativas; —muito ruim (0 ponto), quando não existem plataformas deliberativas ativas
6) plataformas consultivas	—muito bom (4 pontos), quando existem alternativas para debate através de plataformas consultivas ativas; —muito ruim (0 ponto), quando não existem plataformas consultivas ativas
7) agenda de reuniões ou calendário das discussões públicas	—muito bom (4 pontos), quando inclui (1) hora, (2) local, (3) pauta e (4) informações sobre os depoimentos dos cidadãos, participação, observação ou opções; —regular (2 pontos), quando inclui pelo menos os pontos (1), (2) e (3) —muito ruim (0 ponto), quando não existe
8) pesquisas ou sondagens de satisfação, avaliação dos serviços da Prefeitura	—muito bom (4 pontos), quando há meios de avaliação dos serviços da Prefeitura com publicação dos indicadores de satisfação do usuário; —regular (2 pontos), quando há meios de avaliação dos serviços da Prefeitura sem publicação de indicadores de satisfação do usuário; —muito ruim (0 ponto), quando não há meios de avaliação dos serviços da Prefeitura
9) ouvidoria	—muito bom (4 pontos), quando (1) há ouvidoria que acolhe as demandas à Prefeitura e ouvidorias específicas para atender a temas críticos (saúde, educação etc.); (2) há informações sobre estrutura e funcionamento da(s) ouvidoria(s); (3) o serviço fornecido pela ouvidoria contempla, além de sugestões, elogios e reclamações, acolhimento de denúncias dos atos de corrupção e exercício negligente ou abusivo de cargo ou função na administração pública; (4) há informações sobre demandas encaminhadas e meios de acompanhamento dos processos; —bom (3 pontos), quando o portal oferece três dos itens descritos; —regular (2 pontos), quando o portal oferece dois dos itens descritos acima; —ruim (1 ponto), quando o portal oferece pelo menos um item dos descritos; —não existe (0 ponto), quando não há ouvidoria
10) informações que permitam ao cidadão identificar autoridades e entrar em contato	—muito bom (4 pontos), quando (1) há lista com nomes, cargos e atribuições das autoridades; (2) há indicação do local de atendimento presencial e de formas de contato por telefone, por meio eletrônicos ou plataformas web;

	<p>—regular (2 pontos), quando o portal apresenta pelo menos o item 2 descrito;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há lista com nomes, cargos e atribuições das autoridades; não há indicação do local de atendimento presencial e dos meios de contato</p>
11) publicidade dos mecanismos de participação	<p>—muito bom (4 pontos), quando apresenta publicidade dos mecanismos de participação, tais como anúncios na mídia de massa, vídeos, reportagem jornalística etc.;</p> <p>—regular (2 pontos), quando apresenta alguma publicidade dos mecanismos de participação;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não existe publicidade dos mecanismos de participação</p>
12) capacidade de coordenação	<p>—muito bom (4 pontos), quando apresenta informações sobre a relação das oportunidades de participação desenvolvidas com órgãos da Prefeitura próximos do gabinete do prefeito;</p> <p>—regular (2 pontos), quando apresenta informações sobre a relação das oportunidades de participação com órgãos distantes do gabinete do prefeito;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não apresenta informações sobre a relação das oportunidades de participação com os outros órgãos da Prefeitura</p>
13) informações de retorno ou resultados de participação	<p>—muito bom (4 pontos), quando apresenta resultados detalhados originados de processos de participação anteriores;</p> <p>—regular (2 pontos), quando apresenta resultados pouco detalhados de processos de participação anteriores;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não apresenta resultados de processos de participação</p>
14) expediente	<p>—muito bom (4 pontos), quando apresenta expediente do site/ferramenta de participação, com (1) endereço de e-mail dos desenvolvedores e (2) mini-currículos detalhados que apresentem formação condizente com a atividade desenvolvedora de mecanismos digitais de participação;</p> <p>—regular (2 pontos), quando apresenta expediente e um dos dois pontos listados;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não apresenta expediente ou nenhum dos dois pontos listados</p>
15) mídias sociais	<p>—muito bom (4 pontos), quando há links para mídias sociais;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não há links</p>
16) informações sobre adesão à participação	<p>—muito bom (4 pontos), quando apresenta (1) número de adesões à ferramenta em geral e (2) número de participantes em cada processo participativo;</p> <p>—regular (2 pontos), quando atende a um dos dois pontos listados acima;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não traz número de adesões e/ou de participantes em cada processo</p>
17) governo da iniciativa	<p>—muito bom (4 pontos), quando são apresentadas com clareza e boa visibilidade as regras de funcionamento das iniciativas digitais de participação;</p> <p>—regular (2 pontos), quando há informações sobre as regras de funcionamento, sem muito clareza ou visibilidade;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não são apresentadas regras de funcionamento das iniciativas</p>
18) Institucionalização (estrutura normativa)	<p>—muito bom (4 pontos), quando há informação sobre decretos, leis ou qualquer normatividade relativa à participação;</p> <p>—muito ruim (0 ponto), quando não existe informação sobre qualquer normatividade relativa à participação</p>

FONTE – Os autores.

As três dimensões formam uma planilha onde, com a entrada de 87 conceitos, um para cada indicador, um índice de 0 a 100 é calculado. No cálculo, os pesos relativos de cada indicador são dimensionados com multiplicadores, que operam nos conceitos.

3. Avaliação

A partir da consolidação da metodologia para a formulação do índice de avaliação, foram analisadas as ofertas de transparência e participação nos sites e por

tais das prefeituras de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza, Belo Horizonte, Manaus, Curitiba, Recife, Porto Alegre, Goiânia e Belém.⁵

Como já foi dito, as avaliações foram todas desenvolvidas ao longo do segundo semestre de 2016 e tiveram por base uma série de testes metodológicos com um grupo de cinco codificadores, que produziram um índice de confiabilidade bastante razoável para uma primeira rodada de análises (Coeficiente alpha de Krippendorff = 0.798). Os resultados da avaliação podem ser vistos na tabela a seguir (TAB. 4), em ordem decrescente pelo índice, que vai de 0 a 100 pontos.

TABELA 4
Índice das prefeituras

Município	Índice
Belo Horizonte	53,452
Recife	39,276
Rio de Janeiro	38,694
Curitiba	37,504
São Paulo	37,173
Porto Alegre	32,096
Salvador	31,403
Belém	30,156
Fortaleza	21,816
Manaus	20,272
Goiânia	19,211

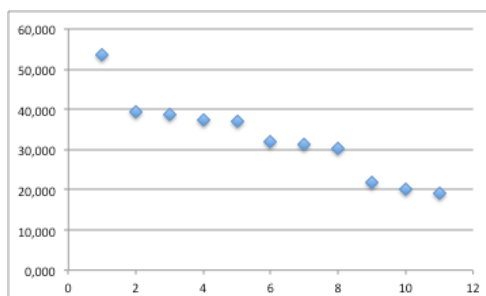
FONTE – Os autores

Como se pode perceber, os dados mostram uma oferta bastante incipiente de transparência e participação pelos municípios brasileiros, em 2016 e por meio de sites ou portais, com valores bem baixos de média (\bar{x} = 32,823) e mediana (\tilde{x} = 32,096) dos resultados. De fato, grande parte das prefeituras (7 dos 11 casos analisados) ficaram entre os 30 e 40 pontos, como mostra o Gráfico 1 (GRA. 1) a seguir.

⁵ A listagem completa das URLs analisadas se encontra no link:
< https://media.wix.com/ugd/ade03f_4ca41ca3d2b343a38cdadb1cbe81d927.pdf >.

GRÁFICO 1

Distribuição da amostra

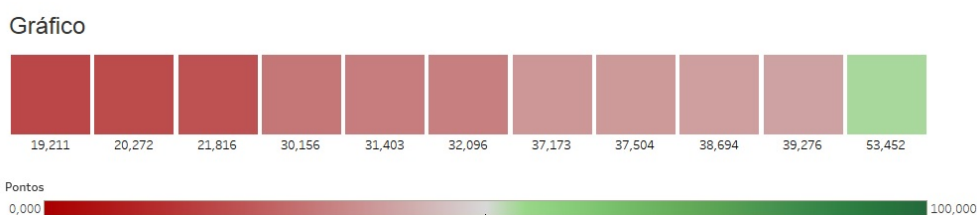


FONTE – Os autores

Além disso, os dados apresentam quatro grupos distintos de municípios em seus graus de oferta de e-transparência e e-participação em sites ou portais: 1) Fortaleza, Manaus e Goiânia, que obtiveram um índice entre 19 e 21 pontos; 2) Belém, Salvador e Porto Alegre, ao redor de 30 pontos; 3) São Paulo, Curitiba, Rio de Janeiro e Recife, perto dos 40 pontos; e 4) Belo Horizonte, com mais de 50 pontos. A classificação fica clara também na representação dos resultados por gradação de cores (GRA. 2), onde os quatro grupos se definem do mais vermelho ao verde.

GRÁFICO 2

Índice por gradação de cores



FONTE – Os autores

Nossa avaliação também mostra melhores resultados relativos à oferta de e-transparência em relação à de e-participação (TAB. 6 e TAB. 7). Enquanto no primeiro caso os resultados variaram de 69,629 a 33,333 pontos, no segundo o intervalo de valores ficou entre 34,826 e 0. Mesmo assim, sete dos 11 municípios analisados apresentaram menos de 50 pontos na avaliação da oferta de e-transparência

por meio de sites ou portais: Salvador, Belém, Rio de Janeiro, São Paulo, Manaus e Fortaleza.

TABELA 6

Resultados da dimensão 2 (0 a 100)

Município	Índice
Belo Horizonte	69,629
Curitiba	64,629
Porto Alegre	59,629
Recife	58,333
Salvador	49,259
Belém	46,018
Rio de Janeiro	42,315
São Paulo	41.592
Manaus	34,814
Fortaleza	34,444
Goiânia	33,333

FONTE – Os autores

TABELA 7

Resultados da dimensão 3 (0 a 100)

Município	Índice
Belo Horizonte	34,826
Rio de Janeiro	28,784
São Paulo	23,611
Recife	16,666
Belém	12,222
Salvador	10
Curitiba	0
Porto Alegre	0
Fortaleza	0

Manaus	0
Goiânia	0

FONTES – Os autores

Com os resultados em mãos, foram também testadas correlações (Coeficiente de Pearson) com os PIBs municipais, absolutos e per capita, para o ano de 2014, com dados do IBGE,⁶ bem como com o IDHM de cada município, medido pelo PNUD Brasil e pelo IPEA, em 2010.⁷ No entanto, como se pode ver na Tabela 8 (TAB. 8) a seguir, não foram encontradas correlações significativas entre os índices de oferta de transparência e participação, por meio de sites ou portais, no ano de 2016, e os PIBs absolutos dos municípios ($R = 0,27422$, $p = 0,41499$) ou per capita ($R = 0,35696$, $p = 0,2812$), nem mesmo no que diz respeito ao IDH das cidades ($R = 0,31796$, $p = 0,34065$).

TABELA 8

Matriz de Coeficientes de Correlação (Pearson)

Correlation Coefficients Matrix		Pairwise deletion			
Missing values removal					
Índice	R	Índice	PIB (mil R\$) - 2014 IBGE PIB nominal a preços correntes	PIB p/c	IDH
	R Standard Error t p-value HO (5%)	1.			
PIB (mil R\$) - 2014 IBGE PIB nominal a preços correntes	R R Standard Error t p-value HO (5%)	0.27422 0.10276 0.85546 0.41449 accepted	1.		
PIB p/c	R R Standard Error t p-value HO (5%)	0.35696 0.08695 1.14639 0.2812 accepted	0.57543 0.07432 2.11075 0.06399 accepted	1.	
IDH	R R Standard Error t p-value HO (5%)	0.31796 0.09988 1.0061 0.34065 accepted	0.3135 0.10019 0.99043 0.34784 accepted	0.85522 0.02984 4.9505 0.00079 rejected	1.
R					
Variable vs. Variable		R	No# of valid cases		
IDH vs. PIB p/c		0.85522	11		
PIB p/c vs. PIB (mil R\$) - 2014 IBGE PIB nominal a preços correntes		0.57543	11		
PIB p/c vs. Índice		0.35696	11		
IDH vs. Índice		0.31796	11		
IDH vs. PIB (mil R\$) - 2014 IBGE PIB nominal a preços correntes		0.3135	11		
PIB (mil R\$) - 2014 IBGE PIB nominal a preços correntes vs. Índice		0.27422	11		

FONTES – Os autores

Conclusão

Como afirmamos no início, o objetivo deste trabalho foi desenvolver uma metodologia de avaliação da oferta de e-transparência e e-participação nos websites ou

⁶ Sobre isso, ver: < <http://cidades.ibge.gov.br/> >.

⁷ Sobre isso, ver: < <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idhm-municipios-2010.html> >.

portais das principais prefeituras no Brasil. Para tanto, apresentamos aqui uma sugestão metodológica e a consequente produção de um índice, que mede níveis mais ou menos avançados da oferta especificada. Como dissemos, este estudo se insere nas discussões acerca da democracia digital no Brasil e pretende contribuir para a questão de como as prefeituras brasileiras têm utilizado o potencial das tecnologias digitais para o incremento da democracia no plano municipal.

Com isso, foram avaliados os websites ou portais das prefeituras de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza, Belo Horizonte, Manaus, Curitiba, Recife, Porto Alegre, Goiânia e Belém, no segundo semestre de 2016. Com os índices na mão, foram também verificadas correlações com os valores do PIB nominal a preços correntes, e do PIB per capita dos municípios, para o ano de 2014, com dados do IBGE, bem como do IDH dos municípios (IDHM/2010).

Os dados apresentaram uma oferta bastante incipiente de e-transparência e, em especial, de e-participação nos sites ou portais das prefeituras e quatro grupos distintos de municípios em seus graus de oferta: 1) Fortaleza, Manaus e Goiânia; que obtiveram um índice entre 19 e 21 pontos; 2) Belém, Salvador e Porto Alegre, ao redor dos 30 pontos; 3) São Paulo, Curitiba, Rio de Janeiro e Recife, perto dos 40 pontos; e 3) Belo Horizonte, com mais de 50 pontos. Com os resultados em mãos, foram também testadas correlações e não foram encontrados valores significativos de correlação entre os índices e os PIBs absolutos dos municípios ou per capita, bem como não em relação ao IDHM.

Nossa interpretação mais ampla dos resultados é de que, apesar da legislação atuar como um incentivo notório para que as prefeituras cumpram os requisitos básicos de transparência via internet exigidos pela lei, a lei somente não garante uma oferta de transparência de qualidade, que busque tornar facilmente acessíveis informações claras, relevantes e inteligíveis ao cidadão. A nosso ver, essa constatação e a falta de qualquer correlação significativa entre a oferta de e-transparência e e-participação e os PIBs municipais (absolutos e per capita) e também seus IDHMs ressaltam a provável importância de uma "variável ausente" da análise: a vontade política do governante.

Referências

- AMORIM, P. K. **Democracia e Internet: a transparência de gestão nos portais eletrônicos das capitais brasileiras**. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.
- AMORIM, P.K.; ALMADA, M.P. **E-Transparência: proposta de modelo metodológico para a avaliação de portais de executivos nacionais**. Trabalho apresentado ao GT de Ciberpolítica, ciberativismo e cibercultura, no 38o Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu, Minas Gerais, 2014.
- AMORIM; GOMES, 2013 Amorim, P. K.; Gomes, W. O estado da transparência digital das capitais brasileiras: um estudo sobre e-transparência fiscal. In: **Anais do V Congresso Anual da Associação Brasileira de Pesquisadores de Comunicação e Política**. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2013.
- BATISTA, C. **ICTs and Good Governance: The Contribution of Information and Communication Technologies to Local Governance in Latin America**. Unesco, 2003.
- BENNETT, W.L.; ENTMAN, R.M. (eds.). **Mediated Politics: Communication in the Future of Democracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- CARDOSO, G.; LIANG, G; LAPA, T. Cross-National Comparative Perspectives from the World Internet Project. In: DUTTON, W.H (ed.). **The Oxford Handbook of Internet Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- CHADWICK, A; HOWARD, P.N. (eds.). **The Routledge Handbook of Internet Politics**. Londres: Routledge, 2009.
- CHADWICK, A.; MAY, C. Interaction between states and citizens in the age of the Internet: 'e-government' in the United States, Britain and the European Union. **Governance**, vol. 16, n. 2, p. 271-300, 2003.
- CURTINOVI, J.; PARMEGGIANI, B. Investigações sobre democracia digital no Brasil: Um mapeamento da produção acadêmica até 2013. **Revista Comunicando**, Vol. 4, p. 99-116, 2015.
- DAHLBERG, L. Re-constructing digital democracy: An outline of four 'positions'. **New Media Society**. Vol. 13, n. 855. Doi: 10.1177/1461444810389569, 2011.
- DAVID, M. Cultural, Legal, Technical, and Economic Perspectives on Copyright Online: The Case of the Music Industry. In: DUTTON, W.H (ed.). **The Oxford Handbook of Internet Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- DIJK, J.A.G.M van. The Evolution of The Digital Divide: The Digital Divide turns to Inequality of Skills and Usage. In: J. Bus *et al.* **Digital Enlightenment Yearbook 2012**. IOS Press, 2012.
- DUTTON, W.H. Internet Studies: The Foundations of a Transformative Field. In: DUTTON, W.H (ed.). **The Oxford Handbook of Internet Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- ELLISON, N.B.; BOYD, D.M. Sociality through Social Network Sites. In: DUTTON, W.H (ed.). **The Oxford Handbook of Internet Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- FEDOTOVA, O.; TEIXEIRA, L.; ALVELOS, H. E-participation in Portugal: evaluations of government electronic platforms. **Procedia Technology**, Vol. 5, p. 152-161, 2012.
- GOMES, W. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. **Revista Fronteiras**, vol. VII, n. 3, p. 214-222, 2005.
- GOMES, W. Internet e participação política. In: GOMES, W.; MAIA, R.C.M. **Comunicação e democracia**. São Paulo: Paulus, 2008.
- GOMES, W. Participação política online: questões e hipóteses de trabalho. In: MAIA, R.C.M.; GOMES, W.; MARQUES, F.P.J.A. **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- GOMES, W.; MAIA, R.C.M. **Comunicação e democracia**. São Paulo: Paulus, 2008.

- GOMES, W.; AMORIM, P.K.; ALMADA, M.P. **Novos desafios para a ideia de transparência pública.** Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Democracia do VI Congresso Compolítica, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- GUNTER, B. The Study of Online Relationships. In: DUTTON, W.H (ed.). **The Oxford Handbook of Internet Studies.** Oxford: Oxford University Press, 2013.
- HABERMAS, J. **The Structural Transformation of the Public Sphere: An Inquiry into a Category of Bourgeois Society.** Cambridge: The MIT Press, 1991.
- HABERMAS, J. Three Normative Modelos of Democracy. **Constellations**, vol. 1, n. 1, 1994.
- HARGITTAI, E.; HSIEH, Y.P. Digital Inequality. In: DUTTON, W.H (ed.). **The Oxford Handbook of Internet Studies.** Oxford: Oxford University Press, 2013.
- HENMAN, P. Government and the Internet: Evolving Technologies, Enduring Research Themes. In: DUTTON, W.H (ed.). **The Oxford Handbook of Internet Studies.** Oxford: Oxford University Press, 2013.
- IBGE. Estados@, Rio de Janeiro, 2015.
< <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?lang=&sigla=rj> >.
Acessado em 22/06/2016.
- ITUASSU, A. Participação, cidadania e ciberdemocracia no Brasil. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, E-Compós.** Brasília, v. 14, n. 2, maio/agosto 2011.
- MACINTOSH, A. E-democracy and E-participation research in Europe. **Digital Government**, 17, p. 85-102, 2008.
- MACINTOSH, A. Using Information and Communication Technologies to Enhance Citizen Engagement in the Policy Process. In: OCDE (ed.). **Problems and Promises of E-Democracy: Challenges of Online Citizen Engagement.** Paris, OCDE, 2003.
- MACINTOSH, A.; WHYTE, A. Evaluating how participation changes local democracy. **E-Government Workshop 2006**, 2006.
- MACINTOSH, A.; WHYTE, A. Towards an evaluation framework for eParticipation: Transforming Government. **People, Process and Policy**, vol. 2, n. 1, p. 16-30, 2008.
- MARGETTS, H. The Internet and Democracy. In: DUTTON, W.H (ed.). **The Oxford Handbook of Internet Studies.** Oxford: Oxford University Press, 2013.
- MARGETTS, H. The Internet and Transparency. **The Political Quarterly**, 82, p. 518-521, 2011.
- MARQUES, F.P.J.A. **Internet e transparência política.** Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Política do XXIII Encontro Anual da Compós, na Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.
- MEIJER, A. Understanding Modern Transparency. **International Review of Administrative Sciences**, n. 75 (2): 255-269, 2009.
- MELLO, G.R. de; SLOMSKI, V. Índice de governança eletrônica dos estados brasileiros (2009): No âmbito do poder executivo. **Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação**, Vol. 7, n. 2, p. 375-408, 2010.
- OCDE. **Promises and problems on e-democracy: challenges of online citizen engagement.** Paris: OCDE, 2003.
- PAPACHARISSI, Z. The virtual sphere 2.0: the internet, the public sphere, and beyond. In: CHADWICK, A; HOWARD, P.N. (eds.). **The Routledge Handbook of Internet Politics.** Londres: Routledge, 2009.

QIU, J.L. Network Societies and Internet Studies: Rethinking Time, Space, and Class. In: DUTTON, W.H (ed.). **The Oxford Handbook of Internet Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

SOUZA, F.J.V. de; ARAÚJO, A.O.; ARAÚJO, F.R. de; SILVA, M.C. da. Análise das práticas de governança eletrônica dos municípios mais populosos do Brasil: Um estudo baseado no modelo de Mello (2009). **Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**. Vol. 4, n. 3, p. 62-77, 2014.

UNITED NATIONS. Benchmarking E-Government: a global perspective. Nova York: United Nations – Division for Public Economics and Public Administration, American Society for Public Administration, 2002.

WILLIAMS, D.; KAHN, A.S. Games, Online and Off. In: DUTTON, W.H (ed.). **The Oxford Handbook of Internet Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2013.